



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MARITUBENSE À
SENHORA PR^a PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – É concedido o título honorífico de Cidadã Maritubense à Senhora Pr^a. Patricia Luila Queiroz Capra, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marituba.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa” 29 de setembro de 2026.

Ver. Pr. Rodvaldo Chaves
PSD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a Sra. Pr^a. Patricia Luila Queiroz Capra que possui uma trajetória de grande relevância e dedicação à nossa comunidade maritubense.

Patrícia Luila Queiroz Capra, conhecida como Patrícia Queiroz, nasceu em 29 de julho de 1981, em Rio Branco, Acre. Aos 43 anos, ela é pastora, cantora cristã e uma figura pública de destaque no Estado (PA), mora em Belém e desenvolve sua carreira política e social. Casada e mãe, Patrícia é reconhecida por sua fé inabalável, seu compromisso com a comunidade e sua liderança tanto no campo espiritual quanto público. Em 2024, foi eleita como vereadora da Câmara municipal de Belém e tem nos honrado com a sua ilustre presença em nossa cidade, propagando o evangelho através da música cristã.

Diante do exposto e do reconhecimento público pelos serviços prestados, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa” 29 de setembro de 2026.

Ver. Pr. Rodvaldo Chaves
PSD